



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Quarta-feira • 24 de janeiro de 2024 • Ano IV • Edição Nº 1402



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 016/2024)	2
DECRETO (Nº 017/2024)	3
PORTARIA (Nº 003/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 016/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 016, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre exoneração do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Roberto Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica EXONERADO o Sr CHARLES EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO, RG nº 04459747-96 da função de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Roberto Santos.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto retroagem a 02 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

DECRETO (Nº 017/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

DECRETO EXECUTIVO Nº 017, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Roberto Santos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. o art. 51, incisos VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o Sr CHARLES EDUARDO DOS SANTOS RIBEIRO, RG nº 04459747-96 da função de Vice-Diretor da Escola Municipal Professor Roberto Santos.

Parágrafo único – Esta nomeação é válida até 31 de dezembro de 2024, podendo ser revogada a qualquer momento por ato do Poder Executivo.

Art. 2º. Os efeitos deste decreto retroagem a 2 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de janeiro de 2024.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/BA

PORTARIA (Nº 003/2024)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

PORTARIA Nº 003, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social conforme anexo I, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e confere poderes conferidos pela lei orgânica do Município e:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social FÉRIAS REGULAMENTARES referente ao período aquisitivo de 2023, conforme anexo I desta portaria.

Art. 2º - Encaminha-se cópia ao setor pessoal, para que se proceda as anotações de estilo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Itamari, 24 de janeiro de 2024.

EVERTON BORGES VASCONCELOS

Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

ANEXO I

Nº	Nome	Cargo	PERÍODO DE GOZO
01	Antonia Nilda dos Santos Menezes	Recepcionista	01/05/2024 a 30/05/2024
02	Vagner Vasconcelos Souza	Ag. Administrativo	01/05/2024 a 30/05/2024
03	Lucileia Andrade dos Santos	Recepcionista	01/05/2024 a 30/05/2024
04	Márcia Santos de Assis	Ag. Portaria	01/06/2024 a 30/06/2024
05	Núbia Patrícia de Almeida Guedes	Ag. Administrativo	01/07/2024 a 30/07/2024
06	Jeane da Silva Santos	Serviço Gerais	01/07/2024 a 30/07/2024
07	Tainan Venâncio dos Santos	Ag. Administrativo	01/08/2024 a 30/08/2024
08	Eliaide Pires Fonseca	Assistente Social	01/08/2024 a 30/08/2024
09	Cleane Moreira dos Santos	Ag. Portaria	01/09/2024 a 30/09/2024
10	Stephany Amparo de Almeida Lima	Ag. Administrativo	01/09/2024 a 30/09/2024
11	Adeane Santos Brito	Serviço Gerais	01/09/2024 a 30/09/2024
12	Islane Pereira Silva	Ag. Portaria	01/11/2024 a 30/11/2024



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamari/BA

<http://itamari.ba.gov.br/>